



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$14.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

A:

Artigo 1º - Lei 2163, de 02/02/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis / SP, no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				14.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
150		01.122.1000.2051.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
153		01.122.1000.2051.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
Anulação:				
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
151		01.122.1000.2051.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 02 de fevereiro de 2.022.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Piores

Secretário Municipal de Administração e Finanças